



PREFEITURA DE ITANHAÉM

[f](#) prefeitura municipal de itanhaem [t](#) pref_itanhaem [m](#) governomunicipaldeitanhaem [y](#) governomunicipal [i](#) prefeitura de itanhaem

BOLETIM OFICIAL

9 A 12 DE JANEIRO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 654



CONHEÇA
ITANHAÉM



Meio Ambiente fará ação de plantio de árvores em conjunto com o Projeto Ecobarreira Itanhaém

O plantio de mudas de árvores nativas da região ocorrerá na Avenida Jaime de Castro



Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes.....	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Urciezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra.....	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).....	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

Meio Ambiente fará ação de plantio de árvores em conjunto com o Projeto Ecobarreira Itanhaém

EVENTO

A ação seguirá todos os protocolos sanitários no combate ao COVID-19, com distanciamento social e utilização de máscaras de proteção.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente em parceria com o Projeto Ecobarreira Itanhaém, realizará no próximo dia 17 de janeiro, na Avenida Jaime de Castro, uma ação de plantio de mudas de árvores nativas da região, em homenagem às famílias dos mortos pela COVID-19 no município. Até o momento a cidade contabiliza 101 óbitos causados pela doença, desde o início da pandemia.

A ação que terá início a partir das 9 horas, contará com voluntários do projeto. “Nossa ideia principal é homenagear as famílias pelo luto e pela dor que fica. É uma forma humana de ajudar o próximo”, disse Henrique Beckner Fernandes, que coordena o projeto.

Segundo o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Cesar Ferreira, as mudas são todas oriundas do viveiro municipal, localizado no Centro de Pesquisa e Educação Ambiental, no Ivoty. “Esta ação segue inclusive o padrão de arborização do município, previsto em nossas cartilhas de implantação e manejo da arborização urbana, importância das árvores nas ruas e espécies arbóreas para se plantar em calçadas. Sem dúvida de suma importância para a cidade e principalmente para o meio ambiente”, frisa.

A ação seguirá todos os protocolos sanitários no combate ao COVID-19, com distanciamento social e utilização de máscaras de proteção. Além disso, o horário será totalmente flexível para se evitar aglomerações. O evento será realizado durante todo o dia.

Os interessados em participar, podem entrar em contato diretamente com o Projeto Ecobarreira, no telefone (13) 99154 1078 ou diretamente na própria Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, localizada na Avenida Washington Luiz, 75, no centro, ou através do telefone (13) 3421 1600.



O plantio de mudas de árvores nativas da região ocorrerá na Avenida Jaime de Castro



DECRETOS

DECRETO Nº 4.034, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2021, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2021, não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.

4 Parágrafo único - O expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 12 de janeiro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Integrante do Decreto nº 4.034, de 12 de janeiro de 2021.

15 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval - Ponto facultativo.
16 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval - Ponto facultativo.
2 de abril (sexta-feira)	Sexta-Feira Santa - Feriado nacional - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
22 de abril (quinta-feira)	Aniversário da Cidade - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968.
23 de abril (sexta-feira)	Ponto facultativo.
1º de maio (sábado)	Dia Mundial do Trabalho - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
3 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968.
4 de junho (sexta-feira)	Ponto facultativo.
9 de junho (quarta-feira)	Dia de São José de Anchieta - Feriado municipal - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014.
9 de julho (sexta-feira)	Data Magna do Estado de São Paulo - Feriado estadual - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997.
6 de setembro (segunda-feira)	Ponto facultativo.
7 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
11 de outubro (segunda-feira)	Ponto facultativo.
12 de outubro (terça-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Feriado nacional - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.
1º de novembro (segunda-feira)	Ponto facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) - art. 172 da Lei Municipal nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004.
2 de novembro (terça-feira)	Finados - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
15 de novembro (segunda-feira)	Dia da Proclamação da República - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

20 de novembro (sábado)	Dia da Consciência Negra - Feriado municipal - Lei Municipal nº 3.486, de 18 de novembro de 2008.
8 de dezembro (quarta-feira)	Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968.
24 de dezembro (sexta-feira)	Véspera de Natal - Ponto facultativo.
25 de dezembro (sábado)	Natal - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
31 de dezembro (sexta-feira)	Véspera de Ano Novo - Ponto facultativo.

DECRETO Nº 4.035, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Altera o Anexo I do Decreto nº 3.940, de 10 de junho de 2020, que institui o Plano Itanhaém e estabelece, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 65.460, de 8 de janeiro de 2021, normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços localizados no Município, dispendo sobre as condições e diretrizes para a retomada gradual das atividades, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia decorrente do coronavírus em todo o território nacional e o aumento preocupante de casos já confirmados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade constante de conter a disseminação da Covid-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.460, de 8 de janeiro de 2021, por meio do qual o Governador do Estado de São Paulo, acolhendo a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria Estadual da Saúde, alterou o Anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, estabelecendo novas regras para a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I a que se refere o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 3.940, de 10 de junho de 2020, fica substituído pelo Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados o artigo 2º e o Anexo I do Decreto nº 3.994, de 13 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 4.035, de 12 de janeiro de 2021

ATIVIDADES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
“Shopping center”, galerias e estabelecimentos congêneres	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Comércio	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Comércio varejista de mercadorias - Lojas de conveniência		Venda de bebidas alcólicas: Após as 6h e até as 20h	Venda de bebidas alcólicas: Após as 6h e até as 20h	Sem restrições



Serviços	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Consumo local (restaurantes e similares)	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados Venda de bebidas alcoólicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Venda de bebidas alcoólicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22 h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Consumo local (bares)	X	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 20h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Venda de bebidas alcoólicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Salões de beleza e barbearias	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas) Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Agendamento prévio e hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Agendamento prévio e hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos
Eventos, convenções e atividades culturais	X	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específicos	Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Obrigação de controle de acesso e hora marcada Filas e espaços com demarcações, respeitando distanciamento mínimo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

Demais atividades que geram aglomeração	X	X	X	X
---	---	---	---	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Ref. Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, CONVOCA o candidato FABIO HENRIQUE BECKER FRANCISCO, declarado apto na prova de aptidão física, para proceder a entrega do Formulário de Investigação Social, com a entrega da relação de documentos constante da parte "J" deste, além da relação de documentos enumerada no item 9 do Edital do Concurso Público. A documentação solicitada deverá ser entregue pessoalmente no setor de expediente do Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, nesta cidade, no prazo compreendido entre os dias 12 de janeiro e 05 de fevereiro, de segunda a sexta feira, das 08 às 14 horas. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 07 de janeiro de 2021.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/02/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/03/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO ANTUNES DO VALE	06

Itanhaém, 12 de Janeiro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/02/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/03/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WILSON MITIAKI FUJII	43

Itanhaém, 12 de Janeiro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/02/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/03/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA BERETTA COSTA	35

Itanhaém, 12 de Janeiro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de RECEPCIONISTA E SERVENTE para contratação por tempo determinado até 23 de Março de 2021, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

Função	Quantidade	Candidatos	Data
RECEPCIONISTA	21	Classificação nº 157 a 177	Dia 25 e 26/01/2021
SERVENTE	02	Classificação nº 118 e 119	Dia 25 e 26/01/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:30 às 13:30. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 12 de Janeiro do ano 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 02/2017, na função de MÉDICO GENERALISTA E ESCRITURÁRIO para contratação por tempo determinado até 23 de Março de 2021, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

Função	Quantidade	Candidatos	Data
MÉDICO GENERALISTA	03	Classificação nº 48 a 50	Dia 25 e 26/01/2021
ESCRITURÁRIO	02	Classificação nº 131 e 132	Dia 25 e 26/01/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:30 às 13:30. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 02/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)

- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 02/2017 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 12 de Janeiro do ano 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 04/2019, na função de MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS, ENFERMEIRO, MOTORISTA CATEGORIA "B" E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para contratação por tempo determinado até 23 de Março de 2021, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

Função	Quantidade	Candidatos	Data
MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS	03	Classificação nº 11 a 13	Dia 25 e 26/01/2021
ENFERMEIRO	07	Classificação nº 27 a 33	Dia 25 e 26/01/2021
MOTORISTA CATEGORIA "B"	03	Classificação nº 08 a 10	Dia 25 e 26/01/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25	Classificação nº 77 a 101	Dia 27 e 28/01/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:30 às 13:30. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2019 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 12 de Janeiro do ano 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.242 de 01/09/2014 e Comunicado nº 02/2021, torna público a Classificação dos Diretores no Processo de Remoção a Pedido/2021.

DIRETORES

CLASS.	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Eliane Menezes Santos	20.056.243	Eugênia Pitta Rangel Veloso	08/01/1970	9,000



2	Viviane Silva de Paula	28.039.191-2	Divani Maria Cardoso	24/11/1981	9,000
3	José Roberto Vilela	11.568.807-9	Benedita Matias Gonçalves	16/08/1962	6,000
4	Larissa Rezek Barbosa	24.400.351-8	Lions Clube	24/03/1980	6,000
5	Ailton Nunes Junior	13.195.351-5	Maria Patrocina Condota	29/10/1965	5,000

Itanhaém, 11 de janeiro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Assessor de Gestão e Planejamento Educacional

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.242 de 01/09/2014 e Comunicado nº 02/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Diretores no Processo de Remoção a Pedido/2021.

DIRETORES

CLASS.	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Eliane Menezes Santos	20.056.243	Eugênia Pitta Rangel Veloso	08/01/1970	9,000
2	Viviane Silva de Paula	28.039.191-2	Divani Maria Cardoso	24/11/1981	9,000
3	José Roberto Vilela	11.568.807-9	Benedita Matias Gonçalves	16/08/1962	6,000
4	Larissa Rezek Barbosa	24.400.351-8	Lions Clube	24/03/1980	6,000
5	Ailton Nunes Junior	13.195.351-5	Maria Patrocina Condota	29/10/1965	5,000

Itanhaém, 12 de janeiro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITANHAÉM**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de suas atribuições conforme § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal 2.352, de 04 de Março de 1998, que estabelece a Assembléia Geral para Eleição, que especificam os Representantes da Sociedade Civil, respeitando o Artigo 4º da mesma Lei.

CONVOCA todos interessados a participarem da Assembléia Geral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil a ser realizada:

Pauta: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;

Data: 09 de Fevereiro de 2021

Horário: 14h

Local: Centro de Convenções "Miguel Reale"

Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.

Esclarecemos que serão aceitas as inscrições no dia pelas Organizações. Com seus Documentos Pessoais e Declaração de Indicação do Segmento.

Itanhaém, 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO FERREIRA CURCIO

Presidente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITANHAÉM**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no exercício de suas atribuições conforme § 1º do Artigo 6º da Lei Municipal 3.792 de 18 de Outubro de 2012, que estabelece a Assembléia Geral para Eleição, atendendo os parágrafos I e II da mesma Lei, que especificam os Representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, respeitando o Artigo 7º da mesma Lei.

CONVOCA todos interessados a participarem da Assembléia Geral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil a ser realizada:

Pauta: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;

Data: 03 de Fevereiro de 2021

Horário: 14h

Local: Centro de Convenções "Miguel Reale"

Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.

Esclarecemos que serão aceitas as inscrições no dia pelas Organizações. Com seus Documentos Pessoais e Declaração de Indicação do Segmento.

Itanhaém, 08 de janeiro de 2021.

IVANICE DE FÁTIMA LOPES CAMILO MARTINEZ GIMENEZ

Presidente - CMDPCD

**CMI - CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE ITANHAÉM**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMI - Conselho Municipal do Idoso no exercício de suas atribuições conforme § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal 2.423 de 29 de Dezembro de 1998, que estabelece a Assembléia Geral para Eleição, que especificam os Representantes da Sociedade Civil, respeitando o § 4º do 3º Artigo da mesma Lei.

CONVOCA todos interessados a participarem da Assembléia Geral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil a ser realizada:

Pauta: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil;

Data: 04 de Fevereiro de 2021

Horário: 14h

Local: Centro de Convenções "Miguel Reale"

Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.

Esclarecemos que serão aceitas as inscrições no dia pelas Organizações. Com seus Documentos Pessoais e Declaração de Indicação do Segmento.

Itanhaém, 08 de Janeiro de 2021.

ANTONIA ALVES DAMASCENO

Presidente - CMI

VOCÊ PODE NOS AJUDAR
CONTRA O COVID-19.

**USE MÁSCARA
AO SAIR DE CASA.**



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

**EM ÁREAS COMUNS**

Ruas, espaços ao ar livre, mercados, lojas, bares e farmácias

**NO LOCAL DE TRABALHO****EM ÁREAS COMUNS DE PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS**

Corredores e elevadores

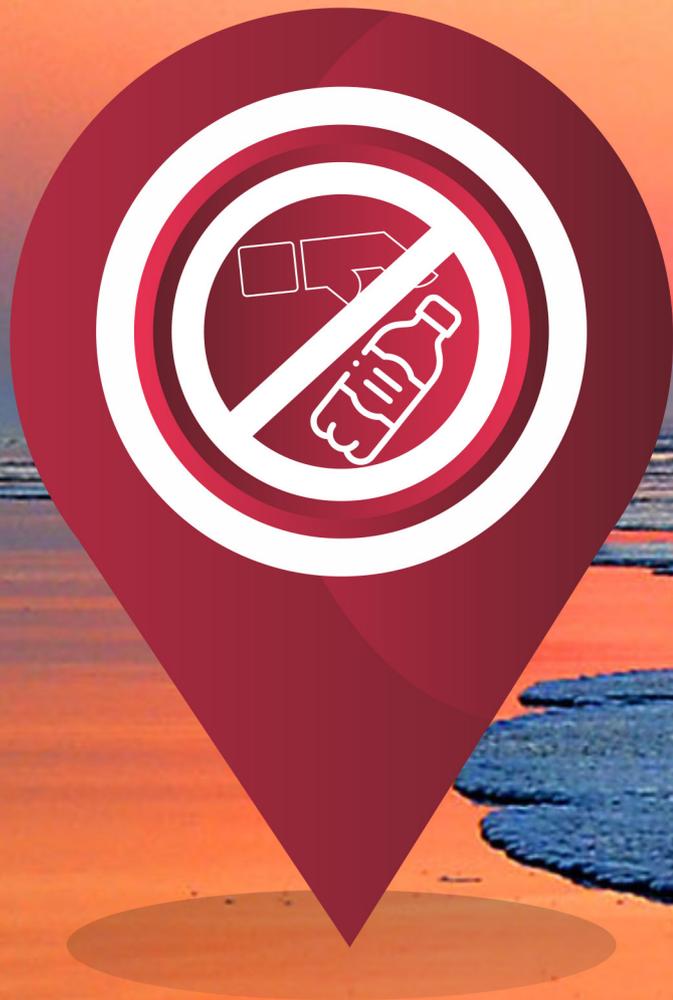
**NO TRANSPORTE PÚBLICO OU COMPARTILHADO**

Ônibus, táxi e carros de app





**LIXO
TEM LUGAR
CERTO**



**AQUI NÃO
TEM ESPAÇO
PARA LIXO.**

A LIMPEZA DAS PRAIAS É
RESPONSABILIDADE DE TODOS.
FAÇA SUA PARTE.

 **#Fique
emCasa**

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM